



Processo nº 25/2000-0004858-4



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 037/2026 - DC

Sr. Representante da JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - JC HOME CARE

Processo nº 25/2000-0004858-4

Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Ibirubá/RS, em cumprimento de decisão judicial.

Beneficiário: Paciente M.B.D.

Endereço de execução do Contrato: Município de Ibirubá/RS.

Fiscais Administrativos do Contrato:

Ivanir Regina Marques da Silva

(55) 98463-1823

ivanir-silva@saude.rs.gov.br

Lara Cristina Figueiredo dos Santos

(55) 3322-5050

lara-santos@saude.rs.gov.br

Fiscais Técnicos do Contrato:

Ana Paula Teixeira

(51) 3287-2516

ana-teixeira@saude.rs.gov.br

Rúbia Ester Kercher

(55) 3322-5050

rubia-kercher@saude.rs.gov.br

Início de serviço: 10 de março de 2026.

Solicitamos que Vossa Senhoria dirija-se aos Fiscais do Contrato acima indicados para recebimento de instruções quanto à execução do objeto do **Contrato FPE nº 2026/020176**.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

ROGERIO

LIPER:1404803882

Ciente: **6**

6

Representante da Contratada

Assinado de forma digital por
ROGERIO LIPER:14048038826
Dados: 2026.03.06 17:57:15
-03'00'



Nome do arquivo: 037 - JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA - Atendimento domiciliar - Juliano M B D - CT FPE 2026-020176

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Arita Gilda Hubner Bergmann	05/03/2026 12:11:15 GMT-03:00	25956833068	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.